



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 447/2012

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR ARNALDO FARIA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal  
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 03 de julho de 2012, por um período de 30 (trinta) dias, AUXÍLIO DOENÇA ao Servidor ARNALDO FARIA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 452.792 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 234.567.959-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MÉDICO (CLÍNICO GERAL), nomeado através da Portaria nº. 297/2001 de 08 de agosto de 2001, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de julho de 2012.


Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº 2525 (20)
Data, 11/07/2012
O FUNCIONÁRIO

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 11 de julho de 2012

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal